



## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 17, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

### MENSAGEM N° 38

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Nos termos dos incisos V e VI do art. 92 da Lei Orgânica do Município, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do Projeto de Lei Complementar que *“Altera a Lei Complementar nº 104, de 20 de janeiro de 2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores do Município de Contagem que integram o Sistema Municipal de Saúde – PCCV da Saúde, e dá outras providências; e altera a Lei Complementar nº 203, de 04 de abril de 2016, que reorganiza as gratificações que menciona, instituídas na Administração Direta e Indireta do Município de Contagem, excetuando as gratificações específicas da área técnica de saúde, e dá outras providências.”*

O presente Projeto de Lei Complementar propõe a criação do nível XIII-A na tabela salarial constante do Anexo II da Lei Complementar nº 104, de 20 de janeiro de 2011, para fins de enquadramento do cargo de provimento efetivo de Advogado integrante do Quadro Setorial da Saúde, bem como a extinção de quatro desses cargos, atualmente vagos.

Além disso promove a correção do inciso III do artigo 15 da Lei Complementar nº 203, de 04 de abril de 2016, especificamente quanto à denominação do cargo efetivo ocupado pelos advogados da saúde, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Reclamação nº 35.175/MG.

Cumpre esclarecer que os anexos que acompanham o Projeto de Lei apenas reproduzem as alterações propostas no texto normativo.

Por fim, importa ressaltar que a implementação das medidas propostas observa os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como a capacidade financeira do Poder Executivo Municipal.

Nesse sentido, considerando a relevância da matéria para o aprimoramento da gestão pública municipal e certa de que este Projeto de Lei Complementar receberá a atenção e a aquiescência necessárias por parte dessa Egrégia Casa Legislativa, submeto-o à apreciação, renovando, na oportunidade, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Palácio do Registro, Contagem, 2 de dezembro de 2025.

MARILIA APARECIDA  
CAMPOS:49192124615

**MARILIA APARECIDA CAMPOS**

Prefeita de Contagem

Assinado de forma digital por MARILIA APARECIDA  
CAMPOS:49192124615  
Dados: 2025.12.02 10:12:48 -03'00'